



HEGEMONIA E CONTESTAÇÃO EM CAETANO VELOSO E NA TEORIA CRÍTICA NEOGRAMSCIANA DE ROBERT COX: UMA ANÁLISE DE ARTE E POLÍTICA DA ORDEM MUNDIAL PÓS-GUERRA FRIA

JUNIOR IVAN BOURSCHIED

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Professor Substituto do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria

Vice-líder do Grupo de Teoria, Arte e Política (GTAP)

E-mail: junior_bourscheid@hotmail.com

RESUMO: O homem, na condição pós-moderna, deparando-se com momentos de transição, busca perceber a realidade em que está imerso, constrangido pelos múltiplos dilemas do espírito humano, superando a mitificação de sua aparência. Sob tal âmbito, o presente artigo procura analisar e debater a contribuição artística de Caetano Veloso para a compreensão das alterações na política internacional, e a inserção brasileira neste escopo, vivenciadas com o encerramento da ordem bipolar da Guerra Fria, encontrando na canção *Fora da Ordem* um arcabouço de elementos analíticos passíveis de conformarem tais anseios. Aportam-se os entrelaçamentos de arte e política, evidenciando a potencialidade relativa ao ímpeto do artista em apresentar elementos analíticos das relações políticas e sua receptividade pública, contrapondo-se ao afã teórico-científico, obstado por restrições metodológicas. Concebe-se, assim, a aproximação da canção de Caetano Veloso com a Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox, em seu afã de contestar e apresentar alternativas viáveis às abordagens hegemônicas das Relações Internacionais.

PALAVRAS-CHAVE: pós-Guerra Fria; Teoria Crítica; Caetano Veloso.

HEGEMONY AND CONTESTATION IN CAETANO VELOSO AND IN THE NEOGRAMSCIAN CRITICAL THEORY OF ROBERT COX: A ANALYSIS OF ART AND POLITICS OF THE WORLD ORDER IN THE POST COLD WAR

ABSTRACT: The man, in the postmodern condition, encountering with moments of transition, seeks to realize the reality in which he is immersed, constrained by multiple dilemmas of the human spirit,

overcoming the mythologizing of his appearance. Under such a context, this paper seeks to analyze and discuss the artistic contribution of Caetano Veloso for understanding the changes in international politics, and the inclusion of Brazil in this scope, experienced with the closure of the bipolar order of the Cold War, finding in the song *Outside Order* one analytical framework of elements likely to conform such longings. Are pointed the entanglements between art and politics, highlighting the potential on the momentum of the artist to present analytical elements of political responsiveness and its public receptivity, in contrast to the theoretical and scientific eagerness, hampered by methodological limitations. It is conceived, thus approaching the song by Caetano Veloso with the Neogramscian critical theory of Robert Cox, in their eagerness to contest and present viable alternatives to the dominant approaches to International Relations.

KEYWORDS: post Cold War; Critical theory; Caetano Veloso.

INTRODUÇÃO

Captar e descrever desde os maiores conflitos às nuances da alma humana, apreciando-se seus impulsos e reações, seus efeitos para o indivíduo e para toda a coletividade em que está imerso, havendo-se de ponderar a estrutura histórica que lhe constrange suas ações, tornam a atividade artística indubitavelmente essencial para a superação da realidade. De acordo com Nietzsche (2001), a arte pode não somente imitar a realidade em que é produzida, mas complementá-la metafisicamente, permitindo a sua própria superação.

Do mesmo modo que o cientista social vê-se, por vezes, imerso nos caleidoscópios teórico-empíricos proporcionados pelos momentos de transição, o artista também é coagido pelas transformações perpassadas pela humanidade, nos mais diversos momentos da história. Recorrendo aos aportes de Eagleton (1978), percebemos que a arte é socialmente progressiva, e o artista é o agente que apanha as forças históricas vitais implicadas no desenvolvimento histórico humano. “Nesta situação a arte aparece como forma de conhecimento e investigação, constituindo uma modalidade de saber, apta a compreender o mundo e sintetizar a realidade” (Chaia, 2007: 22).

Conseqüentemente, a arte é um instrumento para a percepção e compreensão da conjuntura política. A sensibilidade com que o artista logra capturar e apresentar o momento em que procede à produção possibilita aprofundar o entendimento do processo político vigente no momento de transição. Isto é possível, na concepção gramsciana, pois na arte a relação entre forma e conteúdo permite potencializar a utilização da arte como instrumento de absorção da realidade. “O fato de que forma e conteúdo se identifiquem significa que, na arte, o conteúdo não é o ‘assunto abstrato’, isto é, a intriga romanesca e a massa particular de sentimentos genéricos, mas a própria arte, uma categoria filosófica, um momento ‘distinto’, do espírito, etc.” (Gramsci, 1978: 196-197).

Tais considerações tornam-se demasiado verificáveis no último grande período de transição das relações internacionais, a década de 1990. O fim da Guerra Fria – que ditou a tônica da política mundial no período de 1945 a 1991 – de maneira inesperada acarretou sobejo fluxo de teorias aspirantes à compreensão do novo momento histórico (Hobsbawm, 2005).

Com a dissolução da União Soviética, em 1991, o ordenamento mundial que até então

pautava-se pela bipolaridade entre as duas superpotências – Estados Unidos e União Soviética – desde o fim da Segunda Guerra Mundial, desaparecia pela derrocada de uma das potências. Segundo Hobsbawm (2005), parecia improvável aos observadores da época conceber o fim da ordem que marcou o Sistema Internacional por mais de quatro décadas, com o solapamento de uma superpotência, em profunda crise econômica e política.

Este estudo busca apreciar a relevância da análise do período de transição do pós-Guerra Fria, encontrando na Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox um esquema metodológico que possibilita otimizar os esforços de compreensão desta classe de período histórico. As relações internacionais da década de 1990 (1991 – 2001) são permeadas pela hegemonia estadunidense¹, pelo aprofundamento do processo de globalização liberal e pela conformação de uma nova configuração do poder mundial (Cox, 1993; Hobsbawm, 2005; Hobsbawm, 2007).

Considerando-se as limitações analíticas que acabam obstando ou dificultando os ímpetus teórico-científicos em compreender os momentos de transição, o presente estudo busca utilizar-se do potencial crítico e contestatório provido pela contribuição da arte, evidenciando a potencialidade relativa à busca do artista em apresentar elementos analíticos das relações políticas e sua receptividade pública, possibilitando maior difusão pública da crítica à estrutura histórica.

Neste sentido, procura-se analisar e debater a contribuição artística de Caetano Veloso para a compreensão das alterações na política internacional, e a inserção brasileira neste panorama, observadas com o encerramento da ordem bipolar da Guerra Fria, encontrando na canção *Fora da Ordem* um arcabouço de elementos analíticos passíveis de conformarem tais objetivos. Concebe-se a aproximação da canção de Caetano Veloso com a Teoria Crítica Neogramsciana de Cox, em seu afã de contestar e apresentar alternativas às abordagens hegemônicas das Relações Internacionais.

Na primeira seção apresentam-se as principais abordagens surgidas no centro hegemônico a fim de fornecer elementos para a compreensão da estrutura histórica em questão, e como tais abordagens almejavam a universalização de determinadas ideologias. Na segunda seção debate-se a

¹ Todavia, deve se ressaltar que a concepção da hegemonia dos Estados Unidos no pós-Guerra Fria é contestada por vários autores. Desde a década de 1970 existe um debate em torno do declínio estadunidense como potência hegemônica (tendo alguns de seus expoentes em Paul Kennedy e Robert Gilpin), sobre o exercício da hegemonia em um mundo unimultipolar (como em Samuel Huntington), bem como acerca de uma nova concepção de poder multidimensional (como observado em Joseph Nye), fatores que não permitem a afirmação incontestada da hegemonia estadunidense.

Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox, enquanto uma forma de contestação tanto da ordem mundial pós-Guerra Fria quanto das teorias dominantes no âmbito do estudo de tais fenômenos. E na terceira seção é analisada a contribuição de Caetano Veloso para a compreensão do Sistema Internacional no período estudado, a década de 1990, a partir da canção *Fora da Ordem* (1991).

HEGEMONIA E CONTESTAÇÃO: ANÁLISE DE ARTE E POLÍTICA DA ORDEM MUNDIAL PÓS-GUERRA FRIA

IDEOLOGIAS UNIVERSALIZANTES: ABORDAGENS SURGIDAS NO CENTRO HEGEMÔNICO

A conformação da ordem pós-Guerra Fria, motivada pela derrocada da União Soviética, fez com que surgissem teorias advindas da potência hegemônica que intentavam caracterizar o novo momento das relações internacionais como uma reviravolta nos rumos mundiais, retomando debates que marcaram períodos anteriores. Observa-se a polarização dessas tendências analíticas, diametralmente opostas quanto às expectativas das implicações dos novos arranjos internacionais para o aprofundamento do conflito ou da cooperação, da guerra ou da paz.

Dados os limites deste trabalho, considerar-se-ão duas teorias surgidas neste contexto, o “fim da história” de Fukuyama (2007) e o “choque de civilizações” de Huntington (1997). Ambas as perspectivas analíticas permearam-se pelos elementos constituintes do que Cox (1986) classificou como teorias de solução de problemas, e Barthes (1999) apresentou como o mito nas ciências sociais.

O fim da Guerra Fria e a superação da bipolaridade pelos Estados Unidos aprofundaram as crenças globalizantes de que o triunfo do liberalismo, do capitalismo e da democracia eram inevitáveis no mundo pós-Guerra Fria. Este novo período “traduzir-se-ia no fim das guerras e revoluções sangrentas. Os homens, de acordo quanto aos objetivos, não teriam grandes razões para lutar. A actividade económica satisfaria as suas necessidades, pelo que já não teriam de arriscar a vida em batalhas” (Fukuyama, 2007: 300).

Isto ocorreria pela acomodação das tensões relativas aos períodos anteriores, com sua absorção pelo ideário liberalizante. Com isso, as duas dimensões individuais fundamentais da conflituosidade prévia, a *megalothymia*, sintetizada como o desejo de ser reconhecido como superior aos demais, a glória, o “amor-próprio”, e a *isothymia*, compreendida como o desejo de ser reconhecido como igual aos demais, a justiça (Fukuyama, 2007: 186), são mitigadas e incorporadas pela democracia liberal, forma de governo otimizada para o novo período.

Entretanto, é necessário observar que Fukuyama (2007) aponta para a necessidade de bases culturais e sociais favoráveis a essa estruturação política. Notavelmente, o modelo para tal processo é a sociedade estadunidense, tida como exemplo suficientemente exitoso do apaziguamento das tensões causadas pela *megalothymia* e pela *isothymia*, que são incorporadas à sociedade estadunidense por meio do jurisdicismo, o qual busca manter a liberdade individual e seus anseios, porém, limitando seu espaço de ação até a interferência na liberdade dos demais membros da sociedade.

Fukuyama (2007) reconhece que o sistema internacional permanecerá hierarquizado, com algumas nações possuindo maior disponibilidade de recursos que permitirão maior agilidade na adequação ao novo rumo histórico. Não obstante, sua crença na inevitabilidade deste movimento histórico permite conceber que tais disparidades não impedirão o fluxo natural das sociedades para a liberalização. “As aparentes diferenças na situação de cada uma delas não parecerão reflectir distinções permanentes e necessárias entre as pessoas que as utilizam, mas apenas o produto das suas posições distintas ao longo do caminho” (Fukuyama, 2007: 324-325).

Para tanto, observava-se o avanço orientado à liberalização e integração irrestrita à economia global liberal como fenômenos imprescindíveis aos atores da nova estrutura histórica. Apontam-se os exemplos de parcela notável dos países da Ásia Oriental como respaldo ao argumento da liberalização econômica como a força motriz para o êxito econômico. Considera-se que países sem outros recursos além da mão de obra de sua população poderiam aproveitar a abertura do sistema econômico internacional para “criarem riqueza”, eliminando o abismo que os separa das economias mais desenvolvidas (Fukuyama, 2007).

Roland Barthes analisou o processo de adequação da realidade aos objetivos de um sistema explicativo como o “mito” contemporâneo. No mito toda a história abarcada na criação de um

determinado objeto (ou fenômeno) é subtraída, e este aparece como natural, incontestável e eterno. “Quando o mito fala sobre um objeto, despoja-o de toda a História. Nele, a história evapora-se (...): podemos usufruir desse belo objeto sem nos questionarmos sobre a sua origem” (Barthes, 1999: 171).

É neste sentido que Cox (1986) diferencia dois grupos distintos de teorias de Relações Internacionais: a *teoria de solução de problemas* e a *Teoria Crítica*. As *teorias de solução de problemas* são aquelas que “tomam o mundo como o encontram, com as relações sociais e de poder prevalentes, e as instituições nas quais elas estão organizadas, como o marco para a ação” (Cox, 1986: 125, tradução nossa). Por conseguinte, estas teorias desconsideram a possibilidade de transformação da ordem como alternativa para solucionar os desequilíbrios estruturais do sistema. “Dado que o esquema geral das instituições e das relações não está em questão, os problemas particulares devem ser considerados em relação com as áreas especializadas de atividade nas quais eles se apresentam” (Cox, 1986: 125, tradução nossa).

Apreciando estas linhas gerais que envolvem o argumento de Fukuyama (2007), torna-se possível analisá-lo sob o marco dos apontamentos de Cox (1986) e Barthes (1999). Inicialmente, ressalta-se o caráter ahistórico e universalista da abordagem de Fukuyama. Seu esforço explicativo não considera todos os componentes de uma estrutura histórica, fixando-se apenas nos fatores pertinentes aos seus intentos, ficando em consonância com a descrição de Barthes (1999) acerca do mito nas ciências sociais. Consequentemente, Fukuyama (2007) afirma que uma ordem livre e democrática seria o novo arranjo das relações internacionais.

Segundo Ayerbe (2005: 332), a abordagem de Fukuyama (2007) visaria legitimar a nova realidade, e a construção do Império representaria o fim da história, a etapa final da evolução histórica. Isto ocorreria pois tal etapa significaria o desaparecimento definitivo das alternativas ao capitalismo, “eliminando as bases de conflito originárias de forças externas ao sistema”.

Era um esforço calcado na remodelação da concepção do mundo dominante, marcada por novas contradições, porém, estruturada de modo a ser percebida como a que fornece subsídios conceituais qualificados para a explicação da realidade. “Uma concepção do mundo não pode revelar-se como capaz de impregnar a toda uma sociedade e de transformar-se em ‘fé’, a não ser quando demonstra ser capaz de substituir as concepções e fés precedentes em todos os graus da

vida estatal” (Gramsci, 1978: 212).

É no retorno ao liberalismo clássico e no fortalecimento do neoliberalismo que ressalta-se o elemento mitificador da ordem pós-Guerra Fria. Para compreender e justificar a nova realidade, esses intelectuais despojam-na das contradições e tensões inerentes à sua natureza, especialmente por estas serem as grandes impulsionadoras da estruturação do período anterior.

No entanto, a pretensa ordem pacífica fornecida pelo triunfo do capitalismo e do liberalismo não se realizou, frustrando por conceber a economia como atividade pacificadora, desconsiderando suas contradições intrínsecas. “Na economia, o elemento ‘perturbador’ é a vontade humana, vontade coletiva, cuja atitude varia de acordo com as condições gerais nas quais vivem os homens, isto é, ‘conspirante’ e organizada de maneiras diversas” (Gramsci, 1978: 300).

A intensificação do uso da violência na década de 1990, a manutenção das crises econômicas nos países do Terceiro Mundo, a oscilante liberalização comercial global, e o aprofundamento das ameaças à soberania dos Estados-nações, foram fatores que deslegitimaram os apontamentos do “fim da história” (Hobsbawm, 2007).

Portanto, o fim da bipolaridade do sistema internacional também possibilitou o surgimento de argumentos pessimistas quanto ao novo período. Neste contexto, destacou-se a teoria de Huntington (1997), o “choque de civilizações”. Segundo este autor, as disputas no seio da economia global estariam condicionadas por um fator civilizacional, que seria a principal fonte das tensões no novo século. O êxito econômico elevaria a autoafirmação cultural e civilizacional das nações emergentes, em contraposição ao retrocesso das potências estabelecidas, que teriam seus valores e concepções de mundo contestadas pelas novas potências, em um cenário de crescente acirramento conflituoso.

Na concepção de Huntington (1997), o universalismo é duplamente perigoso para as relações internacionais do pós-Guerra Fria, incorrendo na escalada conflituosa das civilizações não-ocidentais contra a civilização ocidental. Tal fenômeno ocorreria pois, após o colapso da União Soviética, “os ocidentais vêem sua civilização numa posição de predomínio sem precedente, enquanto, ao mesmo tempo, as sociedades asiática, muçulmana e outras, mais fracas, estão começando a ganhar força” (Huntington, 1997: 396).

Incorre-se aqui na mitificação das relações internacionais, no retorno à lógica conflituosa das

civilizações, utilizando-se das demais variáveis sócio-político-econômicas para justificar o empreendimento teórico-científico de elevar as tensões culturais, religiosas e identitárias da humanidade ao patamar de novo fator fomentador de conflitos e ordenador do Sistema Internacional pós-Guerra Fria.

O mito (Barthes, 1999) do choque de civilizações é despojado de toda historicidade. Concluído este procedimento, agregam-lhe elementos da proto-história para justificá-lo como traço marcante e permanente da história da humanidade. Todas as demais tensões no interior das agrupações humanas, e em seus relacionamentos, são destituídas de história, voltando-se apenas como explicações acessórias para a inovadora organização das relações internacionais.

Um sistema conceitual-filosófico baseado em premissas civilizacionais peca, segundo Gramsci (1978: 172), quando não considera que foi estabelecido por preceitos socioculturais das classes dirigentes das nações hegemônicas em seu surgimento. A cristalização dos conceitos civilizacionais se daria “não a partir do ponto de vista de um hipotético e melancólico homem em geral, mas do ponto de vista das classes cultas europeias, que, através de sua hegemonia mundial, fizeram-nos aceitar por toda parte”.

Para Huntington (1997), as potências mundiais estavam preocupadas em conformar ou fortalecer alianças baseadas em fatores civilizacionais, a fim de precaverem-se de um provável futuro conflituoso na busca pela dominação global. Esta visão pessimista das novas relações internacionais utilizava-se de fenômenos crescentes de violência no cenário nacional e internacional, que já haviam sido considerados e analisados por outras teorias e que, não obstante, permaneciam marginalizadas pelos centros de poder.

Em síntese, o argumento de Huntington (1997) é o seguinte:

Os Estados-nações continuam sendo os principais atores no relacionamento mundial. Seu comportamento é moldado, como no passado, pela busca de poder e riqueza, mas é moldado também por preferências culturais, aspectos comuns e diferenças. Os agrupamentos mais importantes de Estados não são mais os três blocos da Guerra Fria, mas as sete ou oito civilizações principais do mundo (Huntington, 1997: 20).

Nota-se que, tanto no otimismo de Fukuyama (2007) quanto no pessimismo de Huntington

(1997), o fator comum a ambas as perspectivas é o conservadorismo das posições relativas das potências mundiais. A disseminação da democracia, dos direitos humanos e da globalização liberal é levada a cabo – segundo Fukuyama (2007) – pelas nações pioneiras e melhor estruturadas quanto a estes fatores, essencialmente a América do Norte e a Europa Ocidental, somando-se o Japão, a China e a Rússia, dependendo do fator específico analisado.

Por seu turno, a principal civilização mundial – na análise de Huntington (1997) – é a ocidental. Mesmo que apresente traços de declínio, seu predomínio militar, econômico e tecnológico, somado ao fato de ser “a única civilização que tem interesses substanciais em todas as outras civilizações ou regiões e tem a capacidade de afetar a política, a economia e a segurança de todas as outras civilizações ou regiões” (Huntington, 1997: 97), tornam-na ator central nas relações internacionais civilizacionais.

As análises de Huntington (1997) são focadas na apresentação das perspectivas e desafios à civilização ocidental no novo período histórico. O autor utiliza-se de alguns elementos históricos, de modo que não logra construir um mecanismo de compreensão do processo histórico que legitimaria seu argumento. Empregam-se vários elementos das relações internacionais, entretanto, subordinando-os decisivamente à lógica civilizacional.

Estes procedimentos são aplicados por Huntington (1997) a fim de permitir o estabelecimento da percepção de que efetivamente o novo ordenamento mundial seria pautado pelo conflito civilizacional. A proeminência do Ocidente, seu declínio relativo, a ascensão de outras civilizações, a inevitabilidade do acirramento das tensões civilizacionais pela direção das relações internacionais, são fenômenos tomados por essa teoria no afã de interceder em prol de suas hipóteses.

Para Huntington (1997), a manutenção da paz em um mundo intercivilizacional dependeria de duas regras: a *regra de abstenção* e a *regra de mediação conjunta*. A primeira diz respeito à abstenção dos Estados-núcleo de intervir em conflitos em outras civilizações. E a segunda refere-se à negociação entre os Estados-núcleo para conter ou cessar as guerras de linha de fratura deflagradas entre Estados ou grupos de suas próprias civilizações.

Observa-se novamente a mitificação da realidade estudada por Huntington (1997). Após discorrer extensamente acerca da proeminência ocidental (quatro capítulos dedicados

especificamente ao Ocidente), visualizando o início de seu declínio relativo, contudo, permanecendo nos Estados Unidos o principal centro de poder mundial, o autor concebe a imprescindibilidade de que a potência hegemônica mundial renuncie sua hegemonia, a fim de preservar uma pretensa ordem pacífica.

O que é possível depreender, de fato, dos argumentos de Huntington (1997) é a construção de um novo Concerto Europeu², onde as potências mundiais atuariam sob a *regra de mediação conjunta*, na busca de estabilizar as relações internacionais. No entanto, tal regra é aplicável apenas sob a condição de que as potências se abstenham de intervir em conflitos fora do âmbito de sua civilização. Essas premissas implicam: por um lado, a liberdade para os Estados-núcleos dominarem os demais Estados membros de sua civilização; e, por outro, a renúncia dos custos da hegemonia por parte da potência dominante global.

Huntington (1997) desconsidera que seus requisitos para a paz intercivilizacional fomentam uma escalada conflituosa a longo prazo. Com a abstenção das grandes potências em atuar nos conflitos fora de sua civilização, aos Estados-núcleos de cada civilização é possibilitada a afirmação de seu predomínio sobre os demais, potencializando as forças conflituosas que deveriam ser contidas. Isso não significa considerar que as potências mundiais, especialmente a potência hegemônica, inevitavelmente necessitavam intervir militarmente, mas sim que era fundamental à manutenção da estabilidade das relações internacionais a sua participação ativa na resolução dos conflitos. A abnegação das potências mundiais na década de 1990 apenas intensificou os focos de tensões intra e internacionais, sobrevivendo no início do século XXI com novos desafios às relações internacionais que ultrapassaram as barreiras civilizacionais estipuladas por Huntington.

A TEORIA CRÍTICA NEOGRAMSCIANA DE COX E A CONTESTAÇÃO DA ORDEM VIGENTE

O retorno da civilização e do liberalismo como fontes de inteligibilidade do Sistema Internacional justifica-se pelo momento em que ocorre. A distribuição de poder, o relacionamento das potências mundiais, as forças motrizes que esclareciam as relações internacionais do período

² Sistema de relacionamentos fundado pelas potências europeias após o final das guerras napoleônicas (1815), a fim de manter a estabilidade regional e conter pretensões hegemônicas ou de preponderância por qualquer das partes. Tal sistema ficara conhecido como Sistema de Metternich, chanceler austríaco que lançou as bases para tal ordenamento internacional.

anterior haviam sido dissipadas, contudo, a conformação desses fatores na nova realidade estava obstada pela tradição positivista³, enfática em “grandes projetos coletivos” (Jameson, 1997: 44), em fenômenos gerais que explicassem a realidade e lhe permitissem depreendê-la. Qual o principal fator explicativo das relações internacionais no novo milênio? Esta era a pergunta que os teóricos apressavam-se em responder.

O campo das Relações Internacionais esteve historicamente insulado das demais áreas de conhecimento, graças à força explicativa que as teorias clássicas – realista e liberal – ganharam nos distintos períodos históricos⁴. Conseqüentemente, os debates metodológicos que impunham aperfeiçoamentos e revisões às demais ciências humanas ficavam distanciados da área de Relações Internacionais, que até a década de 1980 mantinha perspectivas analíticas estáveis, pouco preocupadas com a necessidade de adaptação e aprimoramento.

Destarte, Robert Cox critica o positivismo das teorias de Relações Internacionais e seu esforço para formular “métodos científicos e neutros” (Cox, 1986), afirmando que as teorias de ciências humanas são “para alguém e têm algum propósito. Todas as teorias têm uma perspectiva. As perspectivas derivam de uma posição no tempo e no espaço, especificamente tempo e espaço social e político” (Cox, 1986: 124, tradução nossa), negando assim a neutralidade do cientista social por este fazer parte de seu objeto de estudo.

Cox retoma apontamentos da Escola de Frankfurt, proeminentes críticos do positivismo nas ciências sociais da década de 1930, recorrendo a Adorno, Horkheimer e Benjamin para discutir a ideologização do positivismo e seu caráter pretensamente universalista, adaptando tais argumentos às circunstâncias da área de Relações Internacionais.

Adorno (2009) analisa o processo de mitificação do positivismo com o desenvolvimento da

³ O debate teórico entre a Teoria Crítica nas ciências humanas e o positivismo fora instituído pela Escola de Frankfurt, na década de 1930, questionando o pretenso cientificismo e racionalismo do positivismo das teorias de ciências sociais, fundadas nas bases do Iluminismo, alegando que as teorias de ciências sociais vinculavam-se aos contextos vividos por seus formuladores, representando momentos históricos específicos, diferentemente dos anseios universalistas do positivismo.

⁴ O ímpeto de se estabelecer uma área autônoma de pesquisa para os estudos das problemáticas internacionais emergiu após o final da Primeira Guerra Mundial, quando o *Royal Institute of International Relations* e a *London School of Economics* passam a estudar a guerra e a paz entre as nações. O malogro das tentativas de apaziguamento dos conflitos mundiais no período “entre guerras” (1919-1939), com a eclosão da Segunda Guerra Mundial em 1939, fortaleceu as perspectivas teóricas afiliadas ao realismo político, pautando os principais debates teóricos até a década de 1960, entre o liberalismo (idealismo) e o realismo.

indústria cultural, transformando-o em ideologia conservadora, utilizando-se do “culto do *fato*” para apresentar-se como método mais coerente para a compreensão do mundo. O “culto do *fato*” limita-se a suspender a má realidade, representando uma realidade com um sentido determinado, de forma que “belo é tudo o que a câmera reproduz” (Adorno, 2009: 28).

A teoria está, neste caso, comprometida com a reprodução das formas de dominação que possibilitam a manutenção da estrutura histórica vigente. Para que isso ocorra, faz-se necessária a vontade da classe dirigente de transfigurar suas exigências de conservação em regras universais, com a aquiescência dos dominados (Adorno, 1996).

Benjamin (1991: 32), por sua vez, aponta para a necessidade que as teorias dominantes têm de apresentar seus métodos como inovadores para o estudo de novos períodos, em contradição com seus preceitos básicos, recorrendo a elementos da proto-história para justificar tais aspirações, e tomando o passado recente como antiquado, desvencilhando-se deste período e de suas contradições.

Partindo desses apontamentos, percebe-se que as teorias utilizadas pelos poderes dominantes podem recorrer ao ahistoricismo, à proto-história e às formulações universalistas como ferramentas para legitimar seus intentos de perpetuação da ordem estabelecida. Estes procedimentos aproximam-se do que Barthes (1999) classificou como o mito nas ciências sociais.

Por sua parte, a *Teoria Crítica* busca compreender as estruturas fundadoras da ordem vigente, questionando acerca do processo histórico relativo às relações sociais e políticas necessárias para a consubstanciação de tal ordem de fatores, não tomando-a como um fato dado, porém sim construída historicamente, é dizer, relativa a um tempo e espaço específicos. Como consequência, “a Teoria Crítica permite uma opção normativa favorável a uma ordem social e política diferente da ordem prevalecente, mas limita a margem de opções às ordens alternativas que são transformações viáveis do mundo existente” (Cox, 1986: 128, tradução nossa).

Para Messari; Nogueira (2005: 147), a Teoria Crítica fortaleceu-se como uma perspectiva comprometida e interessada com os momentos de transição presenciados pela ordem mundial, “porque consegue formular um modelo que contempla uma das características mais marcantes e, ao mesmo tempo, mais complicadas das relações internacionais de hoje: a diluição da fronteira entre os espaços doméstico e internacional”.

Por conseguinte, uma perspectiva analítica que pretenda explicar períodos de transição,

Novas estruturas históricas, necessita atentar para a construção histórica de tal ordem de fatores. Neste sentido, a dialética configura-se como método aplicável aos esforços teóricos desta natureza. “Ao nível da história real, a dialética é a possibilidade de formas alternativas de desenvolvimento que surjam da confrontação de forças sociais opostas em alguma situação histórica concreta” (Cox, 1986: 137, tradução nossa).

Por outro lado, as teorias de solução de problemas, comprometidas com a conservação da ordem vigente e sua adaptação aos desafios que lhes são apresentados, utilizam-se de variados artifícios de raciocínio, a fim de apresentar a ordem momentânea como fenômeno universal, eliminando de seu interior as contradições inerentes às relações sociais que a conformam. Esses artifícios “podem ser igualmente analisados como uma série de tentativas de nos distrair e nos desviar dessa realidade, ou de disfarçar suas contradições e resolvê-las na aparência de várias mistificações formais” (Jameson, 1997: 95).

Portanto, surgem quatro pontos essenciais, nos quais a abordagem da Teoria Crítica Neogramsciana é potencialmente mais esclarecedora em relação às teorias de solução de problemas: 1 – vê o conflito como provável causa de uma alteração estrutural, e não como consequência de uma estrutura contínua; 2 – concebe as relações de poder na esfera internacional como verticais, dado seu enfoque sobre o imperialismo, contrariando a dinâmica de rivalidade horizontal marcante nas abordagens realistas; 3 – apoiando-se na concepção de Gramsci da relação recíproca entre estrutura e superestrutura, possibilita a consideração do complexo Estado/sociedade como ator participante da ordem mundial, a fim de explorar as formas históricas particulares que este complexo toma, contrapondo-se assim à premissa realista de separação da política doméstica da internacional; e 4 – dá enfoque aos processos de produção como elementos fundamentais para a explicação das formas históricas particulares tomadas pelos complexos Estado/sociedade, enquanto as teorias de solução de problemas, fundadas sob o realismo, os consideram como elementos das políticas de poder nacionais, pautadas pelo interesse nacional (Cox, 1986: 138-139, tradução nossa).

Faz-se necessário, então, compreender os aspectos metodológicos que permeiam a análise de Robert Cox, especialmente as categorias analíticas centrais da Teoria Crítica das Relações Internacionais: hegemonia, consenso, coerção, estrutura histórica, forças potenciais e estrutura mundial.

Neste âmbito, é fundamental depreender o conceito de hegemonia, categoria que instiga as análises de Cox desde os anos oitentas, tendo sua raiz intelectual no cientista político italiano Antonio Gramsci. A relação de hegemonia é contemplada como relação pedagógica, verificável tanto interna quanto internacionalmente, envolvendo as diversas forças sociais relativas ao contexto nacional, bem como os “conjuntos de civilizações nacionais e continentais” (Gramsci, 1978: 37).

A hegemonia mundial, na concepção de Robert Cox, define-se como a consubstanciação de uma estrutura social, uma estrutura econômica e uma estrutura política, juntas. Ademais, “é expressa em normas universais, instituições e mecanismos que estabelecem regras gerais de conduta para os Estados e para as forças da sociedade civil que atuam além das fronteiras nacionais - regras que apoiam o modo de produção dominante” (Cox, 1993: 62, tradução nossa).

No exercício da hegemonia ocorre a ampliação da base social da classe fundamental, por meio de um sistema de alianças e a paulatina conquista do apoio de outros grupos sociais através do consenso. Porém, a questão da hegemonia não deve ser compreendida como uma questão de simples subordinação ao grupo hegemônico, pois ela pressupõe que se leve em conta os interesses dos grupos dominados, a fim de se estabelecer uma relação de compromisso, necessitando, por vezes, que se façam sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Contudo, deve se ressaltar que os sacrifícios feitos pelo grupo social dominante nunca envolvem os seus interesses essenciais, que são a base de sua hegemonia (Alves, 2010).

De tal modo, para se estabelecer como hegemonia mundial, o projeto da nação dominante deve comportar um tênue jogo de pressões sobre sua atuação opondo-se o consenso à coerção, fatores imprescindíveis ao exercício da hegemonia. “Na medida em que o aspecto consensual de poder está na vanguarda, a hegemonia prevalece. A coerção é sempre latente, mas só é aplicada em casos marginais, desviantes” (Cox, 1993: 52, tradução nossa). Ao projeto hegemônico é indispensável a capacidade de universalização, tornando forçoso adequar seus interesses e pretensões individuais em ideias, ideologias, valores, normas e instituições que abarquem a complexidade de interesses sob o marco dos distintos atores internacionais (Cox, 1986).

O conceito de ideologia concebido pelo aporte teórico gramsciano é tido como o elemento empregado pela classe dominante para governar, para difundir uma consciência política nos dominados que possibilite a sua dominação, utilizando-se das instituições e organizações da

Sociedade civil para a socialização que represente seus interesses. Conseqüentemente, são consideradas ideologias as concepções de mundo que conseguem constituir-se em concepções universais, que criem um “sentido comum” para toda a sociedade, conseguindo fazer com que as concepções de mundo específicas do grupo social dominante tornem-se massificadas (Gramsci, 1986).

A ideologia é considerada como um instrumento prático para governar, de domínio e hegemonia social, consistindo em “um meio de conservação de instituições políticas e econômicas particulares” (Gramsci, 1986: 131, tradução nossa). Cada concepção particular dos grupos sociais, que se propõe a resolver os problemas imediatos e circunstanciais, poderia ser considerada como ideologia.

Observa-se, assim, que a ideologia do grupo social dominante chega até os grupos subalternos por meio de diversos canais, “através dos quais a classe dominante constrói a própria influência ideal, a própria capacidade de plasmar as consciências de toda a coletividade, a própria hegemonia” (Gruppi, 2000: 68). A dominação ideológica tem como objetivo a criação de uma consciência alienada nos dominados, dissimulando as tensões inerentes à sociedade dividida em classes.

Na abordagem de Robert Cox das Relações Internacionais, uma teoria que visa explicar uma estrutura histórica deve levar em conta três categorias de forças potenciais, que interagem no seu interior: capacidades materiais, ideias e instituições. “Nenhum determinismo de um só caminho deve ser assumido entre essas três categorias; as relações podem ser assumidas de maneira recíproca” (Cox, 1986: 142, tradução nossa).

As capacidades materiais referem-se aos potenciais tanto produtivos quanto destrutivos, englobando capacidades tecnológicas e de organização, capacidades acumuladas como os recursos naturais que podem ser transformados com a utilização da tecnologia disponível, além de estoques de equipamentos como as indústrias e os armamentos, além do agregado de riquezas disponíveis (Cox, 1986).

As ideias dividem-se em dois conjuntos. O primeiro consiste em pensamentos intersubjetivos e noções compartilhadas da natureza das relações sociais tendentes a perpetuação de hábitos e expectativas de conduta. O segundo refere-se às imagens coletivas que os diferentes grupos têm da

ordem social. São perspectivas distintas, tanto da natureza e legitimidade das relações de poder quanto das noções de justiça e bem público. “A colisão de imagens coletivas rivais proporciona evidências sobre a possibilidade de formas alternativas de desenvolvimento e sugere questões tais como a possível base material e institucional para que emerja uma estrutura alternativa” (Cox, 1986: 144, tradução nossa).

E a institucionalização é vista como meio para estabilizar e perpetuar uma ordem particular, refletindo as relações de poder predominantes em seu ponto de origem e tendem – ao menos inicialmente – a apoiar imagens coletivas consistentes com estas relações de poder. As instituições podem, eventualmente, assumir uma vida própria, convertendo-se em campo de tendências opostas, ou ainda as instituições rivais podem refletir tendências diferentes, influenciando no desenvolvimento de ideias e capacidades materiais (Cox, 1986).

No âmbito interno, o Estado é a forma de estabelecimento da ordem jurídico-formal e da ideologia hegemônica para toda a sociedade. Por consequência, quando a equalização jurídica das classes é desfeita pelas ações contestatórias dos subalternos, ocorre uma ruptura do consenso e a possibilidade de desordem dessa estrutura de poder, afetando os interesses da classe dominante. Ou seja, o Estado consiste em um aparato do grupo social dominante para estabilizar as relações com os demais grupos sociais, contendo o potencial conflituoso das assimetrias no interior do organismo social (Simionatto, 2009).

Todo projeto hegemônico está envolto por elementos que extrapolam os limites do Estado-nação e que referem-se ao conjunto da humanidade em determinado período do desenvolvimento histórico. São estruturas condicionantes gerais imprescindíveis às análises das relações sociais internacionais. Contudo, “essas estruturas não determinam as ações das pessoas em nenhum sentido mecânico, mas constituem o contexto de hábitos, pressões, expectativas e limitações nos quais a dita ação se desenvolve” (Cox, 1986: 141, tradução nossa).

Com isso, ao avaliarmos os governos de George Bush (1989-1993) e Bill Clinton (1993-2001), compreendemos que ambos atuaram internacionalmente de modo a manter e intensificar a hegemonia estadunidense (Hobsbawm, 2005; Hobsbawm, 2007), utilizando-se dos dois tipos de recursos de poder necessários a uma potência hegemônica, tanto o consenso – principalmente por meio das instituições internacionais – quanto a coerção – com ações militares buscando a resolução de conflitos.

A atuação internacional dos Estados Unidos como potência hegemônica, concomitante à sua auto-concepção enquanto baluarte da nova ordem mundial, podem ser explicadas por duas das categorias analíticas de Robert Cox: capacidades materiais e ideias. Apenas uma nação que dispusesse de amplos recursos financeiros, capacidade militar e tecnológica poderia intervir estrategicamente nos conflitos da década de 1990. Segundo Hobsbawm (2007), os Estados Unidos tinham, além das capacidades materiais necessárias, “interesses verdadeiramente globais”, colocando-os em posição proativa na resolução das tensões internacionais.

Entretanto, o historiador adverte que nem mesmo a superpotência solitária teria a capacidade de controlar por um período duradouro a ordem internacional. “O mundo é demasiado grande, complexo e plural. Não existe nenhuma probabilidade de que os Estados Unidos, ou qualquer outra potência singular, possam estabelecer um controle duradouro, mesmo que o desejassem” (Hobsbawm, 2007: 29).

É neste sentido que é necessário à potência hegemônica a universalização de ideias que direcionem as ações dos atores internacionais, nos limites por ela previstos. A institucionalização das ideias as legitimam, normatizando seu predomínio na hierarquia global. As organizações internacionais são ferramentas sobremaneira úteis para a potência hegemônica estabilizar sua dominação.

Entre as características da organização internacional que expressam o seu papel hegemônico estão as seguintes: (1) elas incorporam as regras que facilitam a expansão das ordens mundiais hegemônicas; (2) são elas mesmas o produto da ordem mundial hegemônica; (3) ideologicamente legitimam as normas da ordem mundial; (4) cooptar as elites dos países periféricos; e (5) absorvem ideias contra-hegemônicas (Cox, 1993: 62, tradução nossa).

Na esfera econômica, a doutrina do livre mercado e da globalização benéfica foram as ideias universalistas que motivaram a ação internacional da potência hegemônica. Aos países do Terceiro Mundo, de modo mais intenso na América Latina e no antigo bloco soviético, as políticas neoliberais

– advindas do Consenso de Washington⁵ – tornaram-se receituário fundamental para as economias que quisessem equilibrar suas finanças, por meio de empréstimos aos órgãos financeiros internacionais e, por conseguinte, serem aceitas no marco da globalização liberal, criando-se um mecanismo eficaz para a dominação econômica destas regiões.

O grande problema, segundo Hobsbawm (2005), residia na perpetuação e acirramento das desigualdades socioeconômicas. Os principais exemplos bem sucedidos das políticas de industrialização globalizante – Hong Kong, Cingapura, Taiwan e Coreia do Sul – representam menos de 2% da população do Terceiro Mundo. Com a liberdade crescente para os movimentos de capitais, estes fluíam naturalmente para as regiões mais lucrativas, no caso do capital produtivo para os países pobres onde a mão de obra era mais barata.

Outra ideia amplamente difundida pela potência hegemônica, que se tornou diretriz e justificativa para parcela considerável das intervenções militares externas, e se institucionalizou com amplo apoio do conjunto das potências mundiais, foi a disseminação dos princípios de direitos humanos e da democracia liberal.

Hobsbawm (2007: 116) aborda o empreendimento estadunidense de democratização de amplas regiões do Terceiro Mundo como um fenômeno perigoso para a estabilidade das relações internacionais. Suas consequências são demasiado obscuras e seus resultados previstos baseiam-se em argumentos difíceis de serem sustentados ao longo do tempo. O problema, segundo o autor, é que esta ideia seria, além de quixotesca, perigosa. “A retórica que envolve essa cruzada implica que tal sistema é aplicável de forma padronizada (ocidental), que pode ter êxito em todos os lugares, que pode remediar os dilemas transnacionais do presente e que pode trazer a paz, em vez de semear a desordem. Não é verdade”.

⁵ Em novembro de 1989 é formulado o chamado Consenso de Washington, no qual relevantes instituições com sede nesta cidade (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Departamento do Tesouro dos Estados Unidos), elaboram um planejamento de ação para as economias em desenvolvimento. Essas diretrizes visavam o apaziguamento da onda de crises que ocorria nestes países, baseados nos pressupostos de uma nova forma de política econômica (surgida após a crise do petróleo de 1973-1974), o neoliberalismo. Dentre as principais medidas indicadas destacam-se: a disciplina fiscal; a redução dos gastos públicos; a reforma tributária; os juros de mercado; o câmbio livre de mercado; a abertura comercial; a intensificação dos investimentos estrangeiros diretos, com eliminação de restrições; a privatização das estatais; a flexibilização das leis trabalhistas; e a regulamentação do direito à propriedade intelectual.

Concomitantemente, a universalização dos direitos humanos é outro fator agravante, potencialmente conflituoso, sobretudo por sua utilização como apologia para o uso do poderio militar dos Estados Unidos. Hobsbawm (2007) compara a ideologia dos direitos humanos com a da abolição do tráfico de escravos pela Grã-Bretanha do século XIX, considerando tal empreendimento como o de uma grande potência baseado em uma revolução universalista, acreditando que o restante do mundo deveria seguir o seu exemplo, e ainda mais, que deveria auxiliar o resto do mundo na realização de sua revolução.

Os limites para a concatenação do uso do consenso e da coerção, quando da perpetração de projetos universais, apresentaram-se à potência hegemônica com a atuação do terrorismo internacional, permitindo-lhe a alteração de seu padrão de dominação, empregando os meios coercitivos de modo preventivo.

Deste modo, concebe-se o período inaugurado com a resposta dos Estados Unidos aos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 como o final desta ordem, quando o elemento consensual é suprimido em prol da ação intervencionista unilateral, fundada na doutrina de segurança preventiva, da maior potência militar mundial (Peixoto, 2002; Hobsbawm, 2007).

Para Peixoto (2002: 37), os elementos fundadores da nova doutrina de segurança estadunidense – guerra preventiva, utilização da força, mesmo sem mandato internacional ou com débil apoio internacional, e a manutenção forçada da unipolaridade estratégica – levaria à conformação de um momento de reinado do interesse nacional. “Nunca os diferenciais de poder de um país perante os demais, coligados ou não, foram tão grandes”.

Do ponto de vista político, a ordem do pós-Guerra Fria pautou-se por uma agenda expansiva de questões fundamentais ao debate internacional. Ressalta-se a inexistência de contraposição à reconfiguração do poder mundial, centrado nos Estados Unidos, não havendo oposição real que revivesse os antigos equilíbrios de poder. Não que os Estados Unidos submetessem as demais potências ao seu poderio absoluto, mas sim que estas potências não se engajavam na contra-hegemonia, cabendo aos Estados Unidos edificarem uma nova ordem, e agirem internacionalmente a fim de mantê-la quando ameaçada (Ghotme, 2011).

Recordemos Cox e Hobsbawm quando estes autores elencam os principais desafios ao Estado nas relações internacionais pós-Guerra Fria. Todos dizem respeito a ameaças ao conceito

clássico de soberania, norteador fundamental das relações internacionais desde a Paz de Vestfália (1648) – e, por conseguinte, das teorias clássicas da área –, e ditaram o relacionamento entre os Estados Unidos e as potências emergentes no novo cenário internacional, principalmente quando a superpotência agiu em países subordinados em prol de ajustes pertinentes aos ideários dos direitos humanos.

O governo chinês desafiou estas regras do jogo mundial, no que concerne à concepção da soberania como algo contingente, crença que no Ocidente se reforçou desde a década de 1990 pelas múltiplas intervenções internacionais justificadas em nome da defesa dos direitos humanos e a ajuda humanitária no Sudão, Somália, Haiti ou Bósnia (...), ou na busca de terroristas, ditadores sanguinários ou Estados que produzem e comercializam armas de destruição em massa; em todos estes casos, a China e outras potências emergentes, como o Brasil, a Índia, a África do Sul, e agora a Turquia, opuseram-se às medidas do Conselho de Segurança da ONU referentes às violações dos direitos humanos na Birmânia, Sri Lanka, Sudão ou Zimbábue (Ghotme, 2011: 52, tradução nossa).

O solapamento da bipolaridade mundial exigiu a adequação das teorias de Relações Internacionais às novas circunstâncias do jogo de poder global. O estabelecimento do projeto hegemônico estadunidense, a retração circunstancial ou estratégica da atuação das demais potências, a manutenção da conflituosidade internacional, tornavam imprescindível a alteração dos métodos analíticos empenhados na percepção e esclarecimento destes fenômenos.

O cenário político global pós-Guerra Fria pode ser traçado nas seguintes linhas-mestras: 1) hierarquização profunda com a supremacia dos Estados Unidos; 2) as demais potências – Inglaterra, Alemanha, França, Rússia, China e Japão – não operam de modo contestatório, apenas o fazem quando seus interesses são afetados; 3) transbordamento de poder, nos espaços em que a atuação das potências é apenas reativo, oferecendo possibilidades de projeção de poder às potências emergentes e países subordinados; 4) ampla utilização das instituições internacionais, tanto como legitimadoras das políticas universais da potência hegemônica, quanto como espaço de contra-hegemonia para as demais nações.

A CONTRIBUIÇÃO DE CAETANO VELOSO PARA A COMPREENSÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL:

“ALGUMA COISA ESTÁ FORA DE ORDEM”

Alguns artistas, além de apreenderem a realidade, participam ativamente da sua construção,

atuam na transição dos padrões artísticos de uma época, abrindo novas perspectivas para tal atividade humana. Personalidades artísticas que ao se transmutarem acarretam a transformação da arte são imprescindíveis para a evolução dos agrupamentos humanos. Ademais, as transformações vivenciadas pela esfera artística representam, por vezes, adiantamentos de alterações mais profundas que possam ser vivenciadas por toda a estrutura histórica, enquanto representações iniciais do afã transformador da sociedade.

O *turning point* do Sistema Internacional com o fim da Guerra Fria, e suas implicações para a realidade brasileira, instigaram riquíssima produção artística de Caetano Veloso, oferecendo obras relevantes para a percepção da nova realidade internacional, bem como a inserção do Brasil em tal contexto, constrangida pelas inovações institucionais internas permeadas pelos fatores determinantes da nova economia global liberal e pela hegemonia estadunidense dos anos noventas. Portanto, “a obra de Caetano conseguiu não apenas manter-se viva nos anos 80 e início dos 90, mas configurar-se como uma das mais eloqüentemente criativas nesse período” (Wisnik, 2005: 120).

O álbum *Circuladô* de 1991 inaugura um período da produção artística de Caetano imerso na crítica aos ideais universalizantes, fundamentalmente aos concernentes à globalização liberal e ao modelo ocidental de organização social. Caetano empenha-se num movimento de contestação ao recente projeto hegemônico estadunidense, utilizando-se de sua realidade enquanto brasileiro para despertar a observação crítica dos fenômenos internacionais.

Neste sentido, estando situado no início dos anos 1990, o álbum *Circuladô* (1991) consiste em um prolongamento e uma continuação de uma mudança iniciada na obra do artista no final dos anos 1980. “Mudança que se verifica tanto em termos sonoros, [...] quanto de discurso poético, fundando um ponto de vista novo, marcado por um estranhamento radical em relação ao momento presente” (Wisnik, 2005: 15).

A canção *Fora da Ordem* revela o emblema empunhado por Caetano a partir da constatação do esforço norte-americano em circunscrever sua atuação mundial nos limites da hegemonia. Ao apontar na letra da canção que “Alguma coisa está fora da ordem/ Fora da nova ordem mundial” (Veloso, 1991), o artista posiciona-se definitivamente como crítico das abordagens dominantes. Entre o pessimismo civilizacional e o otimismo liberal, Caetano decididamente está à margem, imerso na contestação, assim como a Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox.

Em rápidas palavras, eu próprio poderia dizer que não vivencio o que me interessa em minha criação a partir da perspectiva do "século americano" e sim de uma sua possível superação. Mas isso sobretudo porque no século americano ainda sobra espaço para que se teime em fazer dos Estados Unidos da América o mastim de um grupo racial e religioso. O livro de Huntington tem algo de profundamente antiocidental: ele expõe o esforço dos conservadores em transformar a cultura de Camões, Lutero, Washington e Picasso numa cultura fechada. Simplesmente não dá (Veloso, 1997: 346-347).

E é justamente nesse "fechamento" da cultura ocidental proposta pelas teorias universalizantes onde encontramos a base do inconformismo de Caetano, expresso em sua recusa da "nova ordem". O artista reconhece os fatores estruturantes de tal ocidentalismo, presente tanto em Huntington (1997) quanto em Fukuyama (2007). "Foi no Ocidente que se desencadeou um processo de secularização do conhecimento que resultou na ciência de eficácia universal tal como a conhecemos, e na moral individualista ateia em que se baseiam os 'direitos humanos'" (Veloso, 1997: 345).

Portanto, Caetano se esforça para contrapor a categorização civilizacional, suas limitações intrínsecas, propondo uma abordagem paralela às considerações de Huntington (1997), que levasse em conta o vasto rol de nuances presentes no seio das civilizações propostas pelo autor. Além disso, inquieta-se com o pretense triunfo do capitalismo liberal e sua extensão inevitável para toda a humanidade. Caetano preocupava-se em caracterizar "um Ocidente ao ocidente do Ocidente".

E quando falo (...) de "um Ocidente ao ocidente do Ocidente", penso não num fundamentalismo dessa cultura particular, mas no compromisso com alguns conseguintes historicamente ocidentais irreversíveis, Takeshi Umehara (citado por Huntington) escreveu que "o completo fracasso do marxismo e o espetacular esfacelamento da União Soviética são apenas os precursores do colapso do liberalismo ocidental, a principal corrente da modernidade. Longe de ser a alternativa do marxismo e a ideologia dominante no final da História, o liberalismo será a próxima pedra de dominó a cair". Essa observação leva Huntington a sugerir a união estratégica dos Estados Unidos com os países europeus "cristãos" (Veloso, 1997: 345).

A inquietação de Caetano refere-se à universalização de estruturas históricas específicas e à homogeneização de forças potenciais dissonantes. As abordagens surgidas no centro hegemônico endossavam tais fenômenos. Fukuyama (2007) intentava elucidar a consubstanciação de uma

nascente “sociedade global”, derivada do triunfo do capitalismo globalizado na corrida bipolar das décadas anteriores, em um processo caracterizado pelo próprio autor como inevitável.

Huntington (1997), em contrapartida, observou no encerramento da bipolaridade a polarização civilizacional. “(...) Samuel P. Huntington descreve o retorno das antigas forças civilizacionais que estiveram recalçadas pela guerra fria, a volta de um mundo mais velho e muito mais resistente do que a aventura ocidental que culminara com os Estados Unidos (Veloso, 1997: 344)”.

Segundo Wisnik (2005: 20), no disco *Circuladô* o que parece estar deslocado é o lugar, o Brasil, que passa a ser visto como um estranho dentro da “nova ordem mundial”. Neste sentido, o lugar indefinido do Brasil na nova ordem mundial representaria um aprofundamento da sua fratura interna, “mirando a falta de lugar definido para um país como o Brasil no cenário de uma globalização excludente, que o presidente americano George Bush (pai) havia chamado de “nova ordem mundial”.

Caetano empenhava-se na desconstrução dos mitos que envolviam o projeto hegemônico. Para tanto, utilizava-se da exposição do caso brasileiro, suas conjunturas específicas e a sua interação com a estrutura histórica, visando elucidar os limites que as abordagens dominantes impunham à análise do novo momento histórico. Como nesta passagem de *Fora da Ordem*, em que o artista afirma que: “Eu sei o que é bom/ Eu não espero pelo dia em que todos os homens concordem/ Apenas sei de diversas harmonias bonitas possíveis sem juízo final” (Veloso, 1991).

Para Wisnik (2005: 111), foi a partir de meados dos anos 1980 que a obra de Caetano passou a focar tematicamente de forma mais decisiva o Brasil. Isso ocorreu “tanto como afirmação de um potencial singular-constutivo contido na sua riqueza cultural quanto como acusação da miséria de sua realidade social urbana”.

Ao apreciar a estrutura histórica vivenciada no Brasil do início dos anos noventa, Caetano percebe a persistência de elementos estruturantes da vida social brasileira no período anterior. A manutenção da criminalidade nos grandes complexos urbanos nacionais, fundada no estabelecimento e fortalecimento do setor narcotraficante, as mazelas econômicas enfrentadas pelo país desde a eclosão das complicações inflacionárias de meados da década de 1980, e intensificadas na nova década, faziam com que o artista estivesse convicto de que a pretensa nova ordem mundial

não era observada na realidade local. Isso pode ser observado nas seguintes afirmações presentes em *Fora da Ordem*:

Vapor Barato, um mero serviçal do narcotráfico,/ Foi encontrado na ruína de uma escola em construção/ Aqui tudo parece que é ainda construção e já é ruína/ Tudo é menino e menina no olho da rua/ O asfalto, a ponte, o viaduto ganindo pra lua/ Nada continua (Veloso, 1991).

O ímpeto de Caetano foca-se na desconstrução das convenções teórico-científicas surgidas com o fim da Guerra Fria no seio da potência hegemônica, e suas pretensões de universalização. Mais especificamente, visa elucidar a situação dissonante do Brasil neste cenário, para além dos anseios hegemônicos, evidenciando as debilidades estruturais historicamente presentes na realidade nacional, persistentes na nova conjuntura mundial.

(...) o que aparece tematizado na canção não é exatamente a exclusão que os países ricos, alinhados a essa “nova ordem”, impõem àqueles considerados economicamente pobres, como o Brasil, mas a exclusão congênita, intestina, que se auto-alimenta da própria miséria do país: assassinatos, tráfico de drogas, crianças morando nas calçadas e brincando com armas, montanhas de lixo nas ruas, esgotos a céu aberto; um estado precário de eterna construção que não chega a se completar, transformando-se logo em ruína (Wisnik, 2005: 20).

Era inconcebível ao artista a inclusão do Brasil nessa ordem benéfica e progressista⁶, que levaria toda a humanidade - de acordo com as capacidades específicas – rumo à liberalização (Fukuyama, 2007). O Brasil era visto como um ator marginal envolvido nessa estrutura histórica, destoando de suas linhas-mestras.

Segundo Wisnik (2005), nesse contexto o Brasil não estaria nem incluído na nova ordem, logrando gozar de seus privilégios, muito menos comprometendo-se ideologicamente com as suas causas. E seria justamente dessa ambiguidade que surgiria a dificuldade de se encontrar um lugar para posicionar o Brasil na “nova ordem mundial”.

Em síntese, Caetano Veloso busca chamar a atenção para o fato de que a nova ordem mundial necessita da manutenção da pobreza e da exclusão, da perpetuação das assimetrias

⁶ A ordem era considerada “benéfica e progressista” pelo centro capitalista mundial, difundindo à periferia a ideologia de que a sua adequação aos ditames que embasavam tal ordem permitiria a sua inclusão na distribuição dos benefícios dela proveniente, adequando-se às novas exigências.

socioeconômicas, para a sua própria reprodução. O centro do Sistema Internacional precisa da pobreza da periferia, visando a sustentação da estrutura capitalista que possibilita a manutenção do *status quo* favorável. Assim, como apontado por Cox (1986), a hierarquização da nova ordem mundial faz com que ela se torne dependente das assimetrias para reproduzir-se.

Torna-se possível, assim, aproximarmos as inquietações e inconformismos de Caetano, presentes na canção *Fora da Ordem*, com o empreendimento contestatório da Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox. As forças potenciais, os relacionamentos entre os diversos atores relevantes na análise das relações internacionais do novo período, delimitando a estrutura mundial de poder, eram todos fatores amplamente dispersivos, desbordando-se das lógicas de “fechamento” em categorias rígidas. É neste sentido que Caetano provoca tais abordagens, mencionando a dinâmica dos relacionamentos sociais contemporâneos, e a dificuldade de enquadrá-los em categorias rígidas, como afirma neste trecho de *Fora da Ordem*: “Te encontro em Sampa de onde mal se vê quem sobe/ ou desce a rampa/ Alguma coisa em nossa transa é quase luz forte demais/ Parece pôr tudo à prova, parece fogo, parece, parece paz/ Parece paz” (Veloso, 1991).

Percebemos a relevância do papel desempenhado pela difusão da obra de Caetano Veloso para o debate do novo ordenamento mundial emergido na década de 1990. A profundidade e sensibilidade com que o artista logra apresentar seu inconformismo com as abordagens hegemônicas do novo período das relações internacionais apenas endossam e auxiliam o empreendimento da Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox, determinada à contestação do positivismo e do universalismo dessas abordagens.

Enquanto Fukuyama (2007) buscava elucidar a formação de um Sistema Internacional benéfico, tendente à acomodação das tensões conflituosas por sua absorção pelo projeto da globalização liberal, Huntington (1997) temia o acirramento da conflituosidade causado pela necessidade de coletivização do ser humano, tendo na civilização o grupo social mais propenso a englobar os interesses expansivos das distintas agrupações humanas, mantendo sua vinculação à coletividade por meio da identificação de valores, cultural e religiosa. Por sua parte, a Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox, Hobsbawm (2005 e 2007) e Caetano Veloso questionavam aqueles modelos analíticos, por sua aproximação decisiva com a conservação dos novos arranjos de poder.

Os fenômenos que eram tidos pelas novas abordagens do centro hegemônico como balizadores das relações internacionais no novo período histórico já haviam sido considerados por

outras matrizes analíticas. Observou-se, de fato, a manutenção das problemáticas que instigavam os estudos das teorias contestatórias nas décadas anteriores, contudo, favorecidas agora pelo desbordamento de tais complicações no cenário internacional. Sob tais apreciações, poderíamos considerar que a ordem mundial proposta por Fukuyama (2007) ou por Huntington (1997) seja o próprio fator que “está fora da ordem”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas Relações Internacionais os momentos de transição são sobremaneira determinantes para suas distintas abordagens teóricas. Impõem a necessidade de adaptação à nova conjuntura, com novas interações sociais, novas forças políticas, novo arranjo das potências internacionais, nova hierarquização do poder mundial, carecendo, da mesma forma, de transformações nos modelos analíticos aplicáveis ao estudo dessa realidade.

Conseqüentemente, os estudiosos dos fenômenos internacionais defrontam-se periodicamente com as transformações das relações de poder entre as nações, determinadas pela lógica de ascensão e queda das potências mundiais, marcando os rumos da história da humanidade em múltiplas bases de poder. De tal modo, os projetos de dominação mundial trazem consigo conseqüências para toda a estrutura histórica, sobressaindo-se como elemento fundamental para as análises dos ordenamentos internacionais (Cox, 1986).

Todavia, quando uma potência internacional lança-se à instauração de um projeto hegemônico, depara-se com constrangimentos que lhe impõe cautela na estruturação de sua dominação. A imprescindibilidade da difusão de ideias, normas, valores e instituições que sejam aceitas como balizadoras das ações pelos demais atores internacionais, tendo a aquiescência dos dominados no exercício de sua liderança, fazem com que a hegemonia extrapole determinantemente os limites da simples dominação por meio da coerção.

De tal modo, é essencial ao projeto hegemônico a difusão de modelos analíticos e ideológicos que estejam envolvidos pelos elementos fundadores de sua dominação no Sistema Internacional. Fukuyama (2007) forneceu uma contribuição analítica para um dos elementos

fundamentais do projeto hegemônico estadunidense, a globalização liberal. Huntington (1997), por outro lado, alertou para a necessidade da manutenção de um núcleo de poder entre a potência hegemônica e seus aliados europeus, em um novo cenário mundial fomentador da conflituosidade em parâmetros distintos dos presentes no período anterior.

Contudo, os novos desafios e perspectivas apresentados aos Estados-nações no pós-Guerra Fria consistiam em fenômenos presentes no cenário internacional desde a década de 1970 (Hobsbawm, 2007). Quando a estrutura histórica que mantinha a previsibilidade das ações dos atores estatais – a bipolaridade da Guerra Fria – encerrou-se, as teorias comprometidas com a conservação da ordem de poder prevalecente empenharam-se em apresentar novas estruturas mundiais, marcadas por novas forças potenciais que determinariam novos limites para a compreensão das relações internacionais. O passado recente era eliminado, emergindo elementos superados da proto-história que reapareciam como inovações estruturais que ditariam a lógica do novo período histórico.

Enquanto a Teoria Crítica Neogramsciana de Robert Cox seguia seu esforço de contraposição e contestação das teorias de solução de problemas, logrando na década de 1990 maior difusão e aceitação no meio acadêmico (Messari; Nogueira, 2005), é na produção artística que se encontra uma contribuição potencialmente efetiva na contestação do universalismo hegemônico pós-Guerra Fria.

Partindo de uma percepção marginal do Sistema Internacional oferecida pela “nova ordem mundial”, Caetano critica as convenções criadas em torno da universalização dos ideais hegemônicos quanto ao cenário internacional. O sujeito indefinido “alguma coisa” que, segundo o artista, está “fora da nova ordem mundial”, pode ser adequado a uma infinidade de fenômenos e atores, pois a pretensa ordem estipulada pelas teorias de solução de problemas necessitava adequar as tensões e conflitos inerentes às relações internacionais aos seus desígnios.

Deste modo, procuramos demonstrar a função política desempenhada pela canção *Fora da Ordem*, de Caetano Veloso, contribuindo para captar e perceber a estrutura histórica no momento de transição do pós-Guerra Fria, tomando como imprescindível a aproximação entre arte e política, seus entrelaçamentos que fomentam desvelar fenômenos obscurecidos pelos interesses do observador e sua vinculação com os arranjos de poder analisados.

Sob tal âmbito, é na experiência brasileira de construção nacional, no projeto do Brasil que, segundo Veloso (1997), encontra-se um potencial de realização humana ainda necessitando de exploração. Mesmo após todos os revezes que o desenvolvimento histórico lhe imprimiu, o Brasil segue sendo algo em formação, uma utopia ávida por concretizar-se. Se, com todas as comoções e adversidades que abateram-se sobre o Brasil, o país mantém seu ímpeto de realização, é passível de fornecer um exemplo às demais nações de que, por um lado, não podemos olvidarmos do desenvolvimento histórico que nos coloca no momento presente e, por outro lado, não devemos nos constranger pelas imposições desse momento. A criatividade inerente ao ser humano deve procurar realizar-se em todas as esferas da vida, desde a euforia dionisíaca proporcionada pela arte, às tênues limitações que impelem-se aos relacionamentos políticos. Com isso, Caetano aproxima-se de Darcy Ribeiro, ao propor a consideração do Brasil como elemento de alta potencialidade de realização humana, buscando lograr a construção de uma sociedade pluralista, miscigenada, fundada no aprofundamento das relações interpessoais respeitando o potencial criativo das mais distintas individualidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor W. *Textos escolhidos*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. *Indústria cultural e sociedade*. Seleção de textos: Jorge Mattos Brito de Almeida; Tradução: Juba Elisabeth Levy. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

ALVES, Ana R. C. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. In: *Lua Nova*, São Paulo, nº 80, 2010, pp. 71-96.

AYERBE, Luis Fernando. Os Estados Unidos e as Relações Internacionais contemporâneas. In: *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, vol. 27, n. 2, julho/dezembro 2005, pp. 331-368.

BARTHES, Roland. *Mitologias*. 10. ed. Tradução: Rita Boungermino e Pedro de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BENJAMIN, Walter. *Sociologia*. Org.: Flávio R. Kothe. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1991.

CASTRO, Gustavo, & PIRES, Nielsen de Paula. A questão da hegemonia mundial na década de 90. In: *São Paulo em Perspectiva*, vol. 5, n. 3, julho/setembro 1991. pp. 82-92.

CHAIÁ, Miguel (organização). *Arte e Política*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007.

COX, Robert W. *Fuerzas Sociales, Estados y ordenes mundiales: más allá de la teoría de las Relaciones Internacionales*. Tradução: Tomás Saraví. Curridabat: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Secretaría General), 1986. pp. 119-196. Reproduzido de: KEOHANE, Robert O. (ed.). *Neorealism and its Critics*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1986.

_____. Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method. In: GILL, Stephen (ed.). *Gramsci, Historical Materialism and International Relations*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. pp. 49-66.

EAGLETON, Terry. *Marxismo e crítica literária*. Tradução: Antonio Sousa Ribeiro. Porto: Afrontamento, 1978.

FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. 3. ed. Tradução: Maria Goes. Lisboa: Gradiva, 2007.

GHOTME, Rafat. La configuración del poder en el sistema internacional contemporáneo. In: *Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad*, vol. 6, n. 1, 2011. pp. 47-74.

GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. 3. ed. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. Cuadernos de la cárcel: Edición crítica del Instituto Gramsci – Tomo IV: Cuadernos 9, 10, 11 y 12. 1. ed. Traducción de Ana María Palos. Puebla: Benemérita Universidad Autónoma de Puebla; Ciudad de México: Ediciones Era, 1986.

GRUPPI, Luciano. O conceito de hegemonia em Gramsci. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000.

HOBBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. 2. ed. Tradução: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. *Globalização, democracia e terrorismo*. Tradução: José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HUNTINGTON, Samuel P. *O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

JAMESON, Fredric. *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. Trad. Maria Elisa Cevasco. São Paulo: Ática, 1997.

MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. *Teorias de Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

NIETZSCHE, Friedrich. *O nascimento da tragédia ou helenismo e pessimismo*. 2. ed. Tradução: J. Guinsburg. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PEIXOTO, Antonio Carlos. Desventuras de um império global. In: *Estudos Avançados*, vol. 16, n. 46, 2002. pp. 37-52.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. In: *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 12, n. 1, janeiro/junho 2009, pp. 41-49.

VELOSO, Caetano. *Verdade tropical*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Circuladô*. Rio de Janeiro: PolyGram, 1991. 1 CD digital, estéreo.

WISNIK, Guilherme. *Caetano Veloso*. Coleção Folha Explica. São Paulo: Publifolha, 2005.

ANEXO

FORA DA ORDEM (In: VELOSO, Caetano. *Circuladô*. Rio de Janeiro: PolyGram, 1991. 1 CD digital, estéreo).

Vapor Barato, um mero serviçal do narcotráfico,

Foi encontrado na ruína de uma escola em construção

Aqui tudo parece que é ainda construção e já é ruína

Tudo é menino e menina no olho da rua

O asfalto, a ponte, o viaduto ganindo pra lua

Nada continua

E o cano da pistola que as crianças mordem

Reflete todas as cores da paisagem da cidade que é muito

mais bonita e muito mais intensa do que um cartão postal

Alguma coisa está fora da ordem

Fora da nova ordem mundial

Escuras coxas duras tuas duas de acrobata mulata,

Tua batata da perna moderna, a trupe intrépida em que fluis

Te encontro em Sampa de onde mal se vê quem sobe ou desce a rampa

Alguma coisa em nossa transa é quase luz forte demais

Parece pôr tudo à prova, parece fogo, parece, parece paz

Parece paz

Pletora de alegria, um show de Jorge Benjor dentro de nós

É muito, é grande, é total

Alguma coisa está fora da ordem

Fora da nova ordem mundial

Meu canto esconde-se como um bando de ianomâmis

na floresta

Na minha testa caem, vêm colar-se plumas de um velho cocar

Estou de pé em cima do monte de imundo lixo baiano

Cuspo chicletes do ódio no esgoto exposto do Leblon

Mas retribuo a piscadela do garoto de frete do Trianon

Eu sei o que é bom

Eu não espero pelo dia em que todos os homens concordem

Apenas sei de diversas harmonias bonitas possíveis sem juízo final

Alguma coisa está fora da ordem

Fora da nova ordem mundial

Recebido em 25 de agosto de 2015.

Aprovado em 08 de março de 2016.